



Oliveira do Bairro câmara municipal

Ata n.º 1
Procedimento Concursal n.º 2/MOB/2023
Métodos de Seleção

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal com vista a seleção de trabalhador com prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para efeitos de preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Desporto, por recurso à mobilidade, na modalidade de mobilidade na categoria, por deliberações de reunião de Câmara Municipal de 9 e 29 de junho de 2023.

O Júri do Procedimento concursal deliberou por unanimidade o seguinte:

1 - Requisitos de Admissão: licenciatura em Desporto, para além dos legalmente previstos.

2 - Os métodos de seleção a utilizar são os previstos no n.º 2 do artigo 36.º da LTFP e ainda com os artigos 17.º e 18.º, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, ou seja, Avaliação Curricular, complementando com o método de seleção facultativo, Entrevista de Avaliação de Competências.

3 - Avaliação Curricular (AC): visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica ou profissional, a relevância da experiência adquirida e a formação realizada, o tipo de funções exercidas, que se encontrem devidamente comprovadas, numa escala de 0 a 20 valores, até às centésimas, com uma valorização final de 70%, obtida de acordo com os seguintes subfactores:

3.1 - Habilitações académicas: avaliar a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

Licenciatura em Desporto - 18 valores;

Superior à licenciatura - 20 valores.

Para efeitos de valorização da habilitação académica, esclarece-se que só será considerada a Habilitação Académica devidamente comprovada por documento Idóneo e concluída até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas;

3.2 - Experiência profissional: avaliar o nível de desenvolvimento e variedade de conhecimentos profissionais apreendidos no exercício efetivo de funções em atividades anteriores, em que será considerado o desempenho efetivo de funções com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas, sendo contabilizado o tempo de experiência detido pelo candidato no exercício de funções colocado a concurso, desde que devidamente comprovados e respeitantes à área de atividade a que se destina o procedimento concursal, numa escala de 0 a 20 valores, avaliado da seguinte forma:

Até 1 ano - 10 valores;

≥ 1 ano e < 2 anos - 12 valores

≥ 2 anos e < 4 anos - 14 valores

≥ 4 anos e < 5 anos - 16 valores

≥ 5 anos e < 6 anos - 18 valores

≥ 6 anos - 20 valores

3.3 - Formação profissional: pretende avaliar-se a formação profissional concluída e comprovada, através de documento oficial das respetivas entidades, apresentado em sede de candidatura, com vista a assegurar o complemento, aprofundamento e atualização de conhecimentos e competências profissionais, refletindo-



Oliveira do Bairro câmara municipal

se no seu desempenho profissional. Assim, será considerada a frequência de ações de formação, diretamente relacionadas com a área funcional do posto de trabalho. Apenas são consideradas ações comprovadas por certificados ou diplomas que indiquem expressamente o número de horas ou de dias de duração da ação e a data de realização. Sempre que do respetivo certificado não conste o número de horas de duração da formação, considerar-se-á que cada dia de formação é equivalente a seis horas e cada semana a cinco dias, nos seguintes termos: _____

Sem formação – 0 valores; _____

Até 30 horas - 6 valores; _____

≥ 30 e ≤ 100 horas – 10 valores _____

≥ 101 e ≤ 200 horas – 15 valores _____

≥ 201 horas - 20 valores; _____

3.4.1. - Avaliação de Desempenho (AD) relativa ao último período de avaliação em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar: _____

Desempenho inadequado - 0 valores; _____

Desempenho adequado - 12 valores; _____

Desempenho relevante - 16 valores; _____

Desempenho excelente - 20 valores; _____

3.4.2 - Face ao disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 20.º Portaria 233/2022, de 30 de abril, é atribuída uma pontuação de 12 valores aos candidatos não possuem, por razões que não lhe sejam imputáveis, avaliação do desempenho relativa ao período a considerar, desde que apresentem documento comprovativo emitido pelo respetivo serviço de origem, mencionando tal facto. _____

3.4.3 - Para efeitos de classificação da Avaliação do Desempenho, esclarece-se que apenas será considerada a Avaliação do Desempenho devidamente comprovada por documento idóneo e que refira expressamente a avaliação final, mediante a respetiva menção qualitativa e quantitativa. _____

3.5 - A avaliação curricular será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultará da média ponderada das classificações obtidas na avaliação, de acordo com a seguinte fórmula e parâmetros de avaliação: _____

AC = (HA + EP + FP + AD) / 4, em que _____

– HA - Habilitações Académicas ou Nível de Qualificação; _____

– EP - Experiência Profissional; _____

– FP - Formação Profissional; _____

– AD - Avaliação de Desempenho; _____

4 - Entrevista de Avaliação de Competência (EAC): visa determinar e avaliar mediante uma relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as capacidades profissionais e pessoais do candidato, as quais se encontram vertidas nas competências constantes do perfil de competências e que em seguida se reproduzem: _____

A - PLANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO: Capacidade para programar, organizar e controlar a sua atividade e projetos variados, definindo objetivos, estabelecendo prazos e determinando prioridades. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: _____

- Em regra é sistemático e cuidadoso na preparação e planeamento das suas tarefas e atividades; _____

- Planeia e organiza as atividades e projetos que lhe são distribuídos, de acordo com os recursos que tem à sua disposição; _____

- Realiza as suas atividades segundo as prioridades definidas e dentro dos prazos previstos; _____



Oliveira do Bairro câmara municipal

- Reavalia frequentemente o seu plano de trabalho e ajusta-o às alterações imprevistas, introduzindo as correções consideradas necessárias; _____

B – CONHECIMENTOS ESPECIALIZADOS E EXPERIÊNCIA: Conjunto de saberes, informação técnica e experiência profissional, essenciais ao adequado desempenho das funções. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: _____

- Possui os conhecimentos técnicos necessários às exigências do posto de trabalho e aplica-os de forma adequada. _____

- Detém experiência profissional que permite resolver questões profissionais complexas. _____

- Preocupa-se em alargar os seus conhecimentos e experiência, de forma a desenvolver uma perspetiva mais abrangente dos problemas. _____

- Utiliza, na sua prática profissional, as tecnologias de informação e de comunicação com vista à realização de um trabalho de melhor qualidade; _____

C - INICIATIVA E AUTONOMIA: Capacidade de atuar de modo independente e proativo no seu dia a dia profissional, de tomar iniciativas face a problemas e empenhar-se em solucioná-los. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: _____

- Tem habitualmente - uma postura ativa e dinâmica, respondendo às solicitações e desafios profissionais; _____

- Concretiza de forma autónoma e diligente as atividades que lhe são atribuídas; _____

- Toma a iniciativa para a resolução de problemas que surgem no âmbito da sua atividade; _____

- Procura soluções alternativas para a resolução dos problemas profissionais.

D - COMUNICAÇÃO: Capacidade para se expressar com clareza e precisão, adaptar a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, ser assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstrar respeito e consideração pelas ideias dos outros. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: _____

- Expressa-se oralmente e por escrito com clareza, fluência e precisão. _____

- Adapta o discurso e a linguagem aos diversos tipos de interlocutores. _____

- É normalmente assertivo na exposição das suas ideias, captando naturalmente a atenção dos outros. _____

- Demonstra respeito pelas opiniões alheias ouvindo-as com atenção e valorizando-as. _____

4.1 – Para avaliar cada competência será utilizada a seguinte metodologia: _____

Não demonstra nenhum comportamento associado à competência em avaliação	0,00 valores
Demonstra 1 dos comportamentos associado à competência em avaliação	1,25 valores
Demonstra 2 dos comportamentos associado à competência em avaliação	2,50 valores
Demonstra 3 dos comportamentos associado à competência em avaliação	3,75 Valores
Demonstra 4 dos comportamentos associado à competência em avaliação	5,00 Valores

4.2 – A classificação a atribuir a cada candidato será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com uma valoração final de 30%, e resultará da seguinte fórmula: _____

$EAC = A + B + C + D$ _____

5 - Os candidatos que compareçam ao(s) método(s) de seleção com atraso de 15 minutos, relativamente à hora referida na convocatória, ficam impedidos de realizar o(s) método(s) de seleção, considerando como motivo de exclusão a não comparência ao método. _____

6 - É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores ou de Não apto, num dos métodos, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes. _____

7 - Nos termos previstos no artigo 23.º da Portaria, a valoração final e a consequente a ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é



Oliveira do Bairro câmara municipal

efetuada por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, expressa numa escala de 0 a 20 valores e de acordo com a seguinte fórmula:

CF (classificação final) = (70% x AC) + (30% x EAC), _____

conforme o especificado no ponto 2.1. _____

8 –Em caso de igualdade de valoração entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. Subsistindo o empate após aplicação dos referidos critérios, serão utilizados os seguintes: _____

1.º melhor classificação obtida na competência Conhecimentos especializados e experiência; _____

2.º melhor classificação obtida na competência: Planeamento e Organização; _____

3.º melhor classificação obtida na competência: Iniciativa e Autonomia; _____

9 - Ao abrigo do disposto no artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, todos os métodos de seleção, têm carácter eliminatório, pelo que, é excluído do procedimento concursal o candidato que obtenha uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer um dos métodos, bem como o que obtenha um resultado de "Não Apto" e ainda o que não compareça a qualquer um dos métodos de seleção. _____

Por nada mais ter sido tratado, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri. _____

Presidentes do Júri:


Cristina Maria Madeira da Silva Calvo, Chefe de Divisão

Vogais Efetivos:


Joana Raquel Ferreira Vidal Pires, Técnica Superior


Cátia Andreia Martins, Técnica Superior